

PROPOSTA



À Prefeitura Municipal de Horizonte.

O proponente **JOSÉ VANDIR VICENTE**, cadastrado no CPF n.º 141.279.033-68, declaro, sob as penas da lei:

(1) Que acata inteiramente os preceitos legais em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada, e as condições desta **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.05.17.1**;

(2) Que, até a presente data, não existem fatos que nos impeçam de participar deste processo licitatório;

(3) Que nos valores apresentados abaixo estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre a execução do objeto contratual, inclusive a margem de lucro.

Desta maneira, assume o compromisso de bem e fielmente atender as exigências necessárias para a execução dos serviços descritos no Edital e seus Anexos, caso seja proclamada vencedora.

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA, DESTINADOS ÀS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO PROJETO BÁSICO.

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
5.	Locação de veículo, motor 1.0, ou superior com capacidade de 5 pessoas, quatro portas, ar condicionado, com motorista habilitado, seguro obrigatório, reposição automática em caso de defeito ou grande avaria, manutenção, impostos, encargos trabalhistas e previdenciários, tudo por conta da contratada/locadora. Combustível por conta da contratante/locatária. Veículo ano/modelo não inferior a 2021, disponibilidade de 24 (vinte e quatro) horas por dia para a contratante, sendo aluguel mensal, com quilometragem livre. (SECRETARIA DE SAÚDE)	Mês	12	R\$ 2.755,00	R\$ 33.060,00

**VALOR GLOBAL: R\$ 33.060,00 (TRINTA E TRÊS MIL E SESENTA REAIS)**

Proponente: JOSÉ VANDIR VICENTE

CPF: 141.279.033-68

Endereço: Rua Coronel Gadelha, nº 476, Zumbi.

CEP: 62.882-15

Cidade: Horizonte/CE

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de Execução: 12 (doze) meses.

- Declaro que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I - Projeto Básico do Edital.
- Independente de declaração expressa, fica subentendido que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive as relacionadas com:



- Manutenção e limpeza do veículo;
- Salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros custos com motorista, para os veículos com motorista;
- Tributos, taxas e tarifas, licenciamento, seguro total, inclusive contra terceiros, multas para os veículos com motorista, e/ou qualquer infrações;
- Seguros em geral, bem como encargos decorrentes de fenômenos da natureza, da infortunística e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução dos serviços.

Horizonte/CE, 23 de JUNHO de 2022.

*José Vandir Vicente*  
JOSÉ VANDIR VICENTE  
CPF: 141.279.033-68

*[Handwritten signatures]*